



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 041, de 29 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do regulamento para Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária realizada no dia 28 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº597/2003, resolve:

Art. 1º - Aprovar o regulamento para Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmeiras de Goiás para a Gestão/Biênio 2022-2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


WELBER D'ASSIS MACEDO E SILVA

Presidente do CMDCA/PALMEIRAS DE GOIÁS